



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
Proc. n.º 0085/2021
Folha n.º 49
Data 22/03/21
Rubrica do Servidor

ATO N.º 035/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § II 7º da CF/88, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0085/2021, datado de 22/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 22 de março de 2021, **PENSÃO POR MORTE** aos dependentes, **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR (CÔNJUGE)**, nascido em 10 de janeiro de 1985, **DANIEL FERNANDES MATHEUS DE SOUZA (filho menor)**, nascido em 06 de janeiro de 2011, e a **MARIA ESTELLA FERNANDES MATHEUS DE SOUZA (filha menor)**, nascida em 15 de maio de 2018, por motivo de falecimento da servidora pública (ativa), **PAOLA MATHEUS FERNANDES ALVES DE SOUZA**, Professora Docente II, classe "A" nível 03, matrícula n.º 07009, RG n.º 119012086 (DIC), CPF n.º 084.452.547-23, falecida em 05 de fevereiro de 2021, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ **3.904,76 (três mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, em parcela única, dos quais R\$ 1.301,59 (hum mil trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos) corresponderão a 33,333% da pensão vitalícia de **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, R\$ 1.301,59 (hum mil trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos) corresponderão a 33,333% da pensão temporária de **DANIEL FERNANDES MATHEUS DE SOUZA**, e R\$ 1.301,59 (hum mil trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos) corresponderão a 33,333% da pensão temporária de **MARIA ESTELLA FERNANDES MATHEUS DE SOUZA**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de maio de 2021.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ